



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1938



## MOÇÃO Nº 18/2018

Código: P44897240/1938

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DR. ROBERTO SILVEIRA SOBRINHO PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO MÉDICO COORDENADOR DO P. A. DA VILA MARIA ISABEL**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Dr. Roberto Silveira Sobrinho, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Médico Coordenador do P. A. da Vila Maria Isabel.

Nos dias de hoje, é muito importante a competitividade, sendo que a qualidade é fator fundamental para determinar o sucesso.

Em Assis é crescente o número de médicos que escolhem as mais diversas áreas da medicina e aqui trabalham colocando em prática todo o seu conhecimento e técnica.

É o caso do Dr. Roberto Silveira Sobrinho, que vem exercendo sua função com muita dedicação e competência, principalmente como Coordenador do P. A. da Vila Maria Isabel.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento a esse profissional competente, que atende a seus pacientes com qualidade, tornando-se um exímio Médico.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Dr. Roberto Silveira Sobrinho e o aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Médico e Coordenador de Saúde do P. A. da Vila Maria Isabel em nossa cidade.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de janeiro de 2018.

**REINALDO ANACLETO**  
Vereador - PDT



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao\\_validar](http://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 1938.***

